



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 009/2024

**SUMULA:** Fica Decretado Ponto Facultativo nos 12 e 13 de fevereiro nas Repartições Públicas Municipais do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

Considerando a Comemoração do Carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

### DECRETA

**Artigo 1º.** - Fica Decretado “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro; voltando ao expediente normal no dia **14 de fevereiro de 2024**.

**Artigo 2º.** - Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04